

LEI Nº 2.672, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

"Mude denominação da atual Rua Aides, para rua LEANDRO MENA
CRO, no bairro da Luz, neste Município".

Autor: Vereador JOSÉ RECHUEM
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fassa e descreva-se Rua Leandro Menacho a atual
Rua Aides, localizada transversal a Rua Pasteur e Rua Expedi-
ciosa no bairro da Luz, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

ALTAVIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.672

PROJETO N.º 79 / 94.

José Rechuem.

Publicado 29 / 12 / 94.

Diário Oficial.